

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CMDCA

*Dispõe sobre a divulgação de posse dos
conselheiros tutelares titulares e suplentes para
o mandato de 2024 a 2028.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Sapé /PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, e com a Lei Municipal Nº 1446/2022 e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.069/90 em seu artigo 139 § 2º que a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal nº 1446/2022 no art. 64 que a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha, conforme disposto no art. 139 § 2. Do Estatuto da Criança e do adolescente a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha;

RESOLVE:

ART. 1º -Divulgar o nome dos conselheiros titulares e suplentes para o mandato de quatro anos a contar de (dez) de janeiro de 2024 a 10 (dez) de janeiro de 2028.

Titulares:

JOELMA PEREIRA ALVES
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
LIDIANE MENDES DA SILVA
CIBELÉ OCÁSSIA DE SOUSA ALCANTARA
JULIANO DE BRITO DAMASCENO

Art. 2º Como Conselheiros Suplentes:

FABIANA DO RÊGO NASCIMENTO
JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
IRINEX FERREIRA DA SILVA
ANA TEREZA DO NASCIMENTO PEREIRA RIBEIRO
MARIA HELENA SILVA DE SOUZA

Art. 3º Os suplentes só serão remunerados caso venha assumir a vacância deixada por algum titular seja para férias, motivo de saúde, falecimento ou afastamento designado pela justiça.

Art. 4 º O local da posse será no Imperial Recepções no dia 10/01/2024 às 10h, localizado no Centro da Cidade.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei Federal de nº 8.069/90 e Lei Municipal de nº 1446/2022.

Sapé, PB, 08 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,
MARTA MARIA PAIVA MELO DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C279960F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/01/2024. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>